

PORTARIA Nº 0266/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.0152.0064/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Tratalyx Serviços Ambientais do Brasil LTDA	08/2018	Contratação de empresa especializada em sistema de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS) com fornecimento de contêineres.	14/11/2022 a 13/11/2023	Titular: Quelma de Oliveira Cardoso Coelho	UMS de Tartarugalzinho

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0814/2022, no item 08 Fiscal Titular: Rosineide Castilho Gomes, Suplente: Luana Karine da Silva Goncalves, Local: Unidade Mista de Tartarugalzinho empresa Tratalyx Serviços Ambientais do Brasil Ltda, contrato nº 08/2018.



Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2023.

Macapá, 5 de maio de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

